



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 111/2024

Processo nº 01.09.00068240/2024.21

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, "f", da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 698** (SEI nº 3857588), a contratação da **UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ**, CNPJ nº. 81.398.588/0001-85, com sede na Rua Comendador Araújo, nº. 143 - 13º andar - Sala 134 - Edifício Executive Center Everest, Centro, na cidade de Curitiba/PR, no valor de **R\$800,00** (oitocentos reais), para pagamento de 02 (duas) taxas de inscrição, sendo uma para a Secretária Municipal de Educação - Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, matrícula nº 74.820 e uma para a Diretora de Ensino - Cynthia Danielle Pinto Gomes, matrícula nº 20.702, que participarão do evento "Fórum Regional Sul - UNDIME 2024", que acontecerá em junho de 2024 na cidade de Curitiba-PR, visando buscar inovações para Rede Municipal de Ensino, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.09.00068240/2024.21**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 29 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 29/05/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário (a) de Governo**, em 29/05/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3902077** e o código CRC **223D4680**.